



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 35/2026

Exmo. Senhor Presidente

A Vereadora com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**. **Indica a necessidade de construção de uma praça pública e bloqueteamento das ruas ainda não pavimentadas no Distrito Falcão**, neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a construção de uma praça pública proporcionará um ambiente de lazer, esporte e socialização para crianças, jovens e idosos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população local. Quanto ao bloqueteamento das ruas, trata-se de uma medida essencial para melhorar a mobilidade urbana, garantir mais segurança no tráfego de veículos e pedestres, além de reduzir problemas como poeira no período seco e lama no período chuvoso. A pavimentação com bloquetes apresenta alta durabilidade, facilidade de manutenção e melhor drenagem da água, evitando alagamentos e danos frequentes nas vias. Além disso, ruas pavimentadas valorizam os imóveis, facilitam o acesso a serviços públicos e impulsionam o desenvolvimento local, refletindo diretamente no bem-estar da população

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AO 05 DIA DO MÊS DE MAIO DE 2026.


Lido

Em 05/05/2026

APROVADO

Em 11/05/2026

CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS



Maria Nilza Cardoso da Luz
VEREADORA-PSD